



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Senhor Presidente: “boa noite a todos. Solicito ao Senhor Secretário a chamada dos vereadores presentes”. Senhor Secretário: “boa noite. Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos”. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Senhor Presidente: “antes de iniciarmos, eu gostaria de, em nome da Casa, dar os parabéns à vereadora Juliana, que está comemorando hoje mais uma primavera; não é, Ju? Meus parabéns em nome de toda Casa, de todos os vereadores. E de Cláudia também, Cláudia Blanco, da Comunicação, que faz também aniversário hoje. Então, em nome da Casa, dar os parabéns para a servidora também”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia sete de março de dois mil e vinte e três foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por nove votos. Senhor Presidente: “leitura de



correspondências, tem alguma?”. Senhor Secretário: “tem, não”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Resolução nº 169/2023, autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências”. Senhor Presidente: “vereador Zelino”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria que o senhor consultasse o Plenário e pedisse dispensa de interstícios e pareceres e se fizesse ainda hoje essa votação”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de pareceres e interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Resolução nº 169/2023, autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. O Projeto de Resolução nº 169/2023 será votado ainda nesta reunião”. 2) Veto do Poder Executivo às emendas referentes ao Projeto de Lei nº 2.206/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “me permite aparte, vereador?”. Senhor Presidente: “concedida a palavra à vereadora Juliana”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “primeiramente, boa noite, colegas vereadores, público que nos acompanha de forma presencial, público que nos acompanha de forma remota. Agradecer o carinho do Presidente da Câmara, de todos os vereadores



pelo meu aniversário, celebramos no gabinete da presidência com uma oração, foi um momento muito especial. Mas, agora, a gente recebe uma notícia muito triste de que a prefeitura vetou todas as emendas feitas pelos colegas vereadores e por mim. É triste porque as justificativas não são baseadas em legalidade ou em questões técnicas, a decisão ao vetar foi uma decisão política e eu cito alguns exemplos. Não sei se você se recordam, vereadores, mas quando o vereador Álvaro, acho que no início do mandato, fez uma emenda à lei orçamentária, solicitando a priorização de um recurso para que fossem efetuadas obras de drenagem urbana no Vale do Sol, uma emenda que foi aprovada por todos os vereadores, ela foi sancionada pelo prefeito, e muitos de nós seguimos na mesma linha, solicitando priorização na execução de determinadas obras. Lamento o fato de a prefeitura ter encaminhado esse veto de forma, inclusive, inelegível, o vereador Cláudio teve dificuldades, inclusive, de ler a parte que foi vetada das minhas emendas porque não dava para ler. Eu queria aproveitar a oportunidade para informar à população o que a prefeitura vetou. No caso, eles propuseram na lei orçamentária um aumento de 4,5 milhões para a secretaria de comunicação, para ser gasto com publicidade e propaganda, eu propus que o valor permanecesse o mesmo do ano passado porque, como a gente pôde ver, esse valor foi suficiente, então eu propus que esses 4,5 milhões fossem utilizados para melhorias na Policlínica, que precisa e muito, para a construção da ala pediátrica na UPA, que vai atender as nossas crianças. Então, o que a gente está vendo aqui é que a prefeitura priorizou dinheiro para propaganda, para publicidade em detrimento da Saúde.



Não é questão de juridiquês e questão técnica, não, foi uma escolha política em priorizar dinheiro para propaganda, em período véspera de eleição, ao invés de priorizar dinheiro para reforma na policlínica e dinheiro para abertura da ala pediátrica na UBS. A prefeitura também vetou outras questões que, a meu ver, são fundamentais e que seguem a mesma linha daquela emenda feita pelo vereador Álvaro, que no caso aqui é a priorização da promoção e criação de políticas públicas intersetoriais voltadas à população autista do município. Quem é mãe e quem é pai de crianças e jovens autistas, aqui no município de Nova Lima, sabem o quanto precisamos evoluir no que tange políticas públicas de saúde, de educação, de assistência social para a população autista do nosso município. Eu propus a priorização de políticas públicas para os autistas e isso foi vetado pela prefeitura. Será que a gente vai permanecer sem evoluir no que tange a políticas públicas para os autistas? Outra questão que também foi vetada pela prefeitura, eu solicitei recursos para o aumento de segurança especialmente no período noturno na UPA. Se você for conversar com os servidores da UPA, eles pedem mais segurança sobretudo no período noturno. Eu priorizei aqui a realização de obra de drenagem pluvial também na UPA, porque se você conversar com os servidores da UPA, como eu fiz antes de propôs esse tipo de emenda à LOA, eles informam que há um problema de drenagem no fundo do lote da UPA. A gente priorizou também que fosse melhorada a questão do SAMU de Nova Lima e também foi vetado pela prefeitura. Nós também priorizamos, Presidente e colegas vereadores, a manutenção e a reforma da UBS do Retiro, que também foi vetada pela prefeitura. Nós



também priorizamos... Foi tanta coisa que eu até peço desculpas por me alongar, mas, assim, esse tanto de veto me trouxe bastante tristeza. Nós priorizamos também, através de emenda, a promoção de eventos e programas de esporte e lazer para incentivo da prática de Rugby no nosso município, isso também foi vetado pela prefeitura. Nós solicitamos a reforma da UBS de Macacos. Quem é da região noroeste, o vereador Boi, o vereador Thiaguinho, que têm ainda mais contato com a região, sabe das péssimas qualidades da UBS de Macacos. Solicitamos a priorização e foi vetada pela prefeitura a nossa emenda. Nós solicitamos a priorização na realização de obras de drenagem pluvial no Bairro Cabeceiras, realização de obras de drenagem pluvial e desassoreamento do Rio das Velhas, na região de Honório Bicalho. Nós solicitamos a realização de obras de drenagem pluvial também na região de Santa Rita, nós solicitamos a priorização da realização de fiscalização ambiental no nosso município, tudo isso foi vetado. Ao meu ver, por perceber que não foi vetado por questões técnicas e jurídicas, porque eu acredito que nossos gabinetes são extremamente competentes e qualificados para propor emendas constitucionais e legais. Eu percebo aqui que o Executivo não está aberto a sugestões. Se essa Casa não puder sugerir mudanças na lei orçamentária, qual será o nosso papel? Porque nós, enquanto vereadores, somos linha de frente ao receber demandas do município. Quem frequenta a UBS de Macacos e vê as péssimas condições físicas, não reclama direto com a prefeitura, reclama direto com o vereador, porque fomos eleitos para representar esse tipo de demanda e encaminhar essas demandas para os órgãos



competentes que, no caso, é o Poder Executivo. Então, eu queria, caros vereadores, que essa Casa derrubasse os vetos apresentados pelo Poder Executivo, porque a partir do momento que se a gente votar favorável à manutenção dos vetos, a gente está corroborando com esse discurso de que não podemos propor sugestões e de que também estamos inaptos a fazer emendas à Lei Orçamentária Anual. Então, assim, lamento muito por esses vetos coletivos propostos pelo Poder Executivo. Eu votei favorável a todas as emendas propostas pelos vereadores por entender que elas são de extrema importância, por entender que os vereadores têm uma vivência de comunidade, de bairro e de cidade gigantesca e precisam ser ouvidas e precisam ser aplicadas na hora da apresentação de uma lei orçamentária. Então, eu gostaria de manifestar aqui a minha revolta com relação a todos esses vetos e que os vereadores avaliassem a minha sugestão pela derrubada desse veto de forma coletiva também. Muito obrigada, Presidente”. Senhor Secretário: “vereadora, realmente, não deu para ler as emendas de cada um, não, porque parece que reduziram as emendas, aí você só vê a parte de cima, você não consegue ver as emenda que cada um colocou, a de Silvânio, sua, de Zelino também”. O Senhor Presidente encaminhou o Veto à Comissão Especial e nomeou os vereadores Viviane Gomes de Matos, Anísio Clemente Filho e Joselino Santana Dias para compô-la. 3) Projeto de Lei nº 2.232/2023, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de



Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Pareceres: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.210/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI), pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Boa noite a todas e a todos. Presidente, eu gostaria que consultasse o Plenário, fizesse dispensa de interstícios e pudesse votar esse projeto ainda hoje, primeira e segunda votação”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.210/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI), pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei nº 2.210/2023 será votado ainda nesta reunião”. 2) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.211/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do Protocolo de Intenções do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.



Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de novamente consultar o Plenário, Presidente, pudesse fazer a dispensa de interstícios, a gente votar esse projeto ainda hoje, primeira e segunda votação”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.211/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do Protocolo de Intenções do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.211/2023 será votado ainda nesta reunião”. 3) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.213/2023, autoria do Poder Executivo que “Dá denominação ao imóvel público que menciona, além de outras providências” – Espaço Cultural Dércio Félix dos Santos. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Presidente, que a gente possa também homenagear o senhor Dércio Félix dos Santos, pedir que pudesse fazer a dispensa de interstícios, fazer a primeira e segunda votação ainda hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.213/2023, autoria do Poder Executivo que “Dá denominação ao imóvel público que menciona, além de outras providências” – Espaço Cultural Dércio Félix dos Santos. Em discussão, em votação, os



vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos”. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.214/2023, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal 2.885, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, pela ordem. Presidente, por entender também que o projeto é de extrema relevância, principalmente para a região, gostaria de pedir também a dispensa de interstícios, que a gente possa fazer a primeira e segunda votação ainda hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de parecer e interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.214/2023, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal 2.885, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.214/2023 será votado ainda nesta reunião”.

5) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.215/2023, autoria do Poder Executivo, que “Fixa o prazo para implantação do sistema unificado de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, pela ordem. Consultar novamente o Plenário, Presidente, que a gente possa fazer a dispensa de interstícios, primeira e segunda votação desse projeto”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de parecer e interstícios



e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.215/2023, autoria do Poder Executivo, que “Fixa o prazo para implantação do sistema unificado de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020”. Em discussão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir?”. Senhor Presidente: “claro, vereadora”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “eu fiz um parecer contrário dentro da Comissão de Legislação e Justiça porque a prefeitura não respeitou um prazo com relação à legislação federal. E, para mim, esse projeto é incabível, então eu me manifesto contrária ao pedido do vereador Danúbio de votação acontecer ainda hoje”. Senhor Presidente: “em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei nº 2.215/2023 será votado ainda nesta reunião”. 6) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.218/2023, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dispõe sobre o acesso gratuito para menor de 12 (doze) anos, acompanhado do pai ou responsável legal, em eventos esportivos em estádios e ginásios no município”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.220/2023, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Dispõe sobre a instituição do programa ‘Unidade Móvel de Promoção à Saúde Pública e Mental’, no âmbito do Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 8) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.221/2023, autoria do vereador Danúbio de Souza



Machado, que “Institui o Selo “Pet Friendly” na cidade de Nova Lima, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos ou privados que promovam o bem-estar animal”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Presidente, gostaria de pedir a sensibilidade dos nobres amigos vereadores. Hoje a gente está comemorando o Dia Nacional dos Animais e a gente sabe o tanto que as pessoas se apegaram aos seus pets, principalmente pós-pandemia. E hoje é uma realidade, os pets hoje são tratados com muito carinho. Em uma pesquisa feita pela revista Opinion Box, 48% dos entrevistados disseram que já deixaram de frequentar um estabelecimento porque não pôde entrar com seus animais. Então, eu acho que é uma política que o nosso município tem que adotar. Eu gostaria de pedir novamente dispensa de parecer e interstícios, que essa Casa pudesse votar esse projeto ainda hoje, para a gente poder selar e comemorar esse dia, entregando para a nossa população o projeto. Com certeza, vai fazer diferença na vida de muitas pessoas”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de parecer e interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.221/2023, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Institui o Selo “Pet Friendly” na cidade de Nova Lima, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos ou privados que promovam o bem-estar animal”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.221/2023 será votado ainda nesta reunião”. 9) Parecer da Comissão de Legislação e



Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.223/2023, autoria do vereador José Doroteu Martiniano, que “Dá denominação às vias públicas que menciona”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador José Doroteu Martiniano: “pela ordem, Presidente. Presidente e demais vereadores, boa noite, público presente e que nos assiste de forma remota. Eu gostaria também de pedir a dispensa de pareceres e interstícios, que fizesse a votação hoje, tendo em vista que o presidente da associação, o pessoal de Macacos está presente e a gente vai aproveitar a noite para fazer essa votação ainda hoje, se possível”. Senhor Presidente: “claro. Consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de parecer e interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.223/2023, autoria do vereador José Doroteu Martiniano, que “Dá denominação às vias públicas que menciona”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.223/2023 será votado ainda nesta reunião”. 10) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.228/2023, autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o inciso VI ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.968/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023, e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Solicitar novamente ao Plenário que a gente possa pedir dispensa de interstícios e votar esse projeto em primeira



e segunda votação ainda hoje, Presidente”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.228/2023, autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o inciso VI ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.968/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023, e dá outras providências”. Em discussão, em votação”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “contra”. Senhor Presidente: “os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei nº 2.228/2023 será votado ainda nesta reunião”. 11) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.229/2023, autoria do vereador José Doroteu Martiniano, que “Define a prática da telemedicina no Município de Nova Lima – MG, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 12) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.230/2023, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dá denominação de Dalva Maria Silva à quadra poliesportiva localizada no Bairro Parque Aurilândia, no município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou o vereador Anísio Clemente Filho como Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em substituição ao autor da proposição. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu sei que o senhor vai entrar na discussão e votação, eu quero só



cumprimentar o jovem Benjamin Seabra, que se encontra conosco aqui hoje, assessor do Deputado Federal Zé Silva, que é o nosso Cidadão Honorário de Nova Lima. Então, Benjamin, seja muito bem-vindo à Casa. Leva para o Zé Silva o meu abraço. Obrigado, Presidente”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Silvânio, você tirou da minha língua, que eu acabei de mexer com ele ali. Benjamin, um abraço”. Senhor Presidente: “Benjamin, sempre bem-vindo à essa Casa. Obrigado”. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.216/2023, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho e Thiago Felipe de Almeida, que “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e revoga a Lei Municipal nº 2.932 de 2022. Em primeira e única votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. 2) Projeto de Lei nº 2.217/2023, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre a autorização para criação de programa especial para preservação do Rio das Velhas no Município de Nova Lima, apresentação de ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento às consequências das chuvas no Município de Nova Lima, altera as leis municipais que especifica e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. 3) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Resolução nº 169/2023, autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Os



vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Em segunda e última votação, em discussão, em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Resolução nº 169/2023 à promulgação. 4) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.210/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI), pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho Projeto de Lei nº 2.210/2023 à sanção. 5) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.211/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do Protocolo de Intenções do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho Projeto de Lei nº 2.211/2023 à sanção. 6) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.213/2023, autoria do Poder Executivo que “Dá denominação



ao imóvel público que menciona, além de outras providências” – Espaço Cultural Dércio Félix dos Santos. Em primeira e única votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.213/2023 à sanção. 7) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.214/2023, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal 2.885, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir. Bom, eu até entendi qual foi o desejo de criar essa secretaria para unificar a secretaria noroeste, a nordeste, mas eu acho que faria mais sentido se essas secretarias se tornassem subprefeituras, com mais recurso, mais estrutura e mais autonomia, ao invés de unificar regionais que têm problemas distintos, realidades distintas em uma única secretaria. Então, o meu voto é contrário por achar que criando um cargo de secretário não vai resolver o problema das regionais que, hoje, precisam de mais estrutura, mais autonomia e menos dependência da sede”. Senhor Presidente: “em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho Projeto de Lei nº 2.214/2023 à sanção. 8) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.215/2023, autoria do Poder Executivo, que “Fixa o prazo para implantação do sistema unificado de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020”. Em primeira votação, em discussão”.



Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir. O prazo federal para essa implementação do sistema era até janeiro de 2023, a prefeitura não conseguiu cumprir esse prazo. E aí, quando eu fiz as diligências questionando o porquê de não ter implementado e do porque não respeitar uma legislação federal, eles justificaram alegando que outras prefeituras também não conseguiram implementar em tempo hábil. Mas a gente precisa se espelhar no que é bom, no que deu certo, em quem está fazendo o certo; não é? Se um aluno não entrega o dever de casa, você vai dizer que não vai entregar o seu dever de casa porque o coleguinha não entregou? Não é bem assim. Então, a gente sabe inclusive que a maioria das prefeituras de Minas Gerais conseguiram implementar esse sistema em tempo hábil. Então, eu manifesto contrária por entender que esse projeto também é inconstitucional”.

Senhor Presidente: “em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho Projeto de Lei nº 2.215/2023 à sanção. 9) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.221/2023, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Institui o Selo “Pet Friendly” na cidade de Nova Lima, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos ou privados que promovam o bem-estar animal”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão.



Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.221/2023 à sanção”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Presidente, só novamente agradecer aos nobres vereadores, vereadoras por terem aprovado junto comigo esse projeto. Agradecer ao Deputado Federal, o Fred Costa, um grande defensor da causa animal, todos os protetores de Nova Lima. Em especial, gostaria de agradecer à Carol, que é proprietária do Restaurante Rota 27, em Honório Bicalho, uma grande defensora, eu tenho certeza que ela deve estar muito feliz com aprovação desse projeto. Torcer para o nosso prefeito sancionar essa lei o mais rápido possível e a gente poder, agora, ter os nossos animais, os animais que todos amamos juntos com os seus proprietários nos estabelecimentos em Nova Lima. Muito obrigado. Podem ter certeza que foi uma lei que vai contribuir muito com a nossa cidade”. Senhor Presidente: “perfeito, vereador. Parabéns pela proposição”. 10) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.223/2023, autoria do vereador José Doroteu Martiniano, que “Dá denominação às vias públicas que menciona”. Em primeira e única votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.223/2023 à sanção. Vereador José Doroteu Martiniano: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de agradecer aqui o Cláudio, que foi quem me apresentou o pessoal da associação, o Ricardo, o Eduardo e as demais pessoas do Village Sans Souci. E eles estão fazendo uma homenagem, eles solicitaram que a gente fizesse esse projeto de denominação das ruas, mas eles estão



homenageando os nossos artistas... E, tendo em vista que a gente está sempre acompanhando o crescimento da cidade, a gente gostaria de agradecer o contato que eles fizeram com o gabinete e a oportunidade que a gente tem de dar nomenclatura às ruas que, hoje, têm nome A, B, C, e vai homenagear os nossos pintores. Então, eu agradeço os pares pela aprovação desse projeto”. Senhor Presidente: “parabéns, vereador”. 11) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.228/2023, autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o inciso VI ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.968/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023, e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “vou pedir vista”. Senhor Presidente: “concedida a vista para a vereadora. Terceira parte, tem requerimento e indicações?”. Senhor Secretário: “não tem, não”. Senhor Presidente: “eu vou fazer uma moção, acho que talvez, se todos concordarem, em nome da Casa, ao Padre Clésio, que esteve aqui, com a gente, hoje, veio conceder as bênçãos para a gente, participou com a gente da confraternização com a vereadora Juliana, do seu aniversário. Então, eu acho que é válido. Colocar em votação a moção. Todos que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Encaminhar a moção, em nome da Casa, ao Padre Clésio. Obrigado. Quarta parte, apresentação de oradores inscritos. Há algum, Senhor Secretário?”. Senhor Secretário: “não tem, não”. Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos. Obrigado”.